

## INFORMAÇÕES ESSENCIAIS - OFERTA SECUNDÁRIA DE DEBÊNTURES

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

Os termos iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, e utilizados nesta "Lâmina da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única da Primeira Emissão da Concessionária Ecovias Raposo-Castelo S.A." ("**Lâmina**"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única da Primeira Emissão da Concessionária Ecovias Raposo-Castelo S.A." ("**Prospecto Preliminar**" ou "**Prospecto**").

### ALERTAS

| ALERTAS                                                                |                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Risco de                                                               | <input checked="" type="checkbox"/> perda do principal                                                                                              | O investimento nas Debêntures da Oferta Secundária envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                        | <input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez                                                                                               | A Oferta Secundária não é adequada aos Investidores Qualificados que necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures da Oferta Secundária. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                        | <input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento                                                                                     | A Oferta Secundária não é adequada aos Investidores Qualificados que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta Secundária e/ou nas Debêntures da Oferta Secundária ou que não tenham acesso à consultoria especializada; e que (ii) necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures da Oferta Secundária.<br>Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto, em especial: "A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem no Público-Alvo". |
| <b>Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático</b> | <b>A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta.<br/>Há restrições à revenda dos títulos de dívida.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

| 1. Elementos Essenciais da Oferta Secundária |                                                                                                                                                                                  | Mais Informações                            |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>A. Valor mobiliário</b>                   | Debêntures.                                                                                                                                                                      | Capa do Prospecto                           |
| a.1) Emissor                                 | <b>CONCESSIONÁRIA ECOVIAS RAPOSO-CASTELO S.A.</b><br>CNPJ: 58.607.200/0001-97.<br>Página eletrônica: <a href="https://ri.ecorodovias.com.br/">https://ri.ecorodovias.com.br/</a> | Capa do Prospecto e Seção 12.1 do Prospecto |
| a.2) Debenturista Vendedor                   | <b>BANCO BRADESCO S.A.</b><br>CNPJ: 60.746.948/0001-12                                                                                                                           | Capa do Prospecto                           |



| 1. Elementos Essenciais da Oferta Secundária |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Mais Informações              |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| a.3) Espécie                                 | Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Capa e Seção 2.6 do Prospecto |
| <b>B. Oferta Secundária</b>                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |
| b.1) Série Única                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |
| b.1.1) Código de negociação proposto         | CERT11.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | N/A                           |
| b.1.2) Mercado de negociação                 | <input checked="" type="checkbox"/> <b>B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3.</b><br><input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Capa e Seção 2.4 do Prospecto |
| b.1.3) Quantidade ofertada                   | 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Capa e Seção 2.6 do Prospecto |
| b.1.4) Preço (base)                          | <p>Preço de Aquisição (conforme abaixo definido) por Debênture da Oferta Secundária está situado entre o Preço Base e o Preço Máximo Indicativo, isto é, entre R\$ 1.030,00 (mil e trinta reais) ("<b>Preço Base</b>") e R\$ R\$ 1.085,00 (mil e oitenta e cinco reais) ("<b>Preço Máximo Indicativo</b>").</p> <p>O Preço de Aquisição das Debêntures da Oferta Secundária será fixado na data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e será correspondente ao valor presente do fluxo financeiro das Debêntures na data da revenda, descontado a valor presente a um cupom equivalente à soma exponencial da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B - NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<a href="http://www.anbima.com.br">http://www.anbima.com.br</a>), apurada no fechamento do Dia Útil na data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, decrescida de um <i>spread</i> de, no máximo, 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano ("<b>Taxa Piso</b>") e acrescida de um <i>spread</i> de, no máximo, 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano ("<b>Taxa Teto</b>" e "<b>Cupom de Revenda</b>", respectivamente), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido conforme Procedimento de <i>Bookbuilding</i> ("<b>Cupom de Revenda</b>" e "<b>Preço de Aquisição</b>"), calculado conforme fórmula prevista no Prospecto.</p> | Capa e Seção 2.6 do Prospecto |
| b.1.5) Taxa de remuneração (intervalo)       | Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 8,1773% (oito inteiros e mil e setecentos e setenta e três décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sendo certo que considerando o ágio/deságio a ser aplicado, a remuneração pretendida nas Debêntures da Oferta Secundária será o Cupom de Revenda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Capa e Seção 2.6 do Prospecto |



| 1. Elementos Essenciais da Oferta Secundária                                                                           |                                                                                                                                             | Mais Informações              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| b.1.6) Montante ofertado                                                                                               | Inicialmente estimado em R\$ 257.500.000,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões e quinhentos mil reais), considerando o Preço Base.        | Capa e Seção 2.5 do Prospecto |
| b.1.7) Lote suplementar                                                                                                | Não Aplicável.                                                                                                                              | Seção 2.6 do Prospecto        |
| b.1.8) Lote adicional                                                                                                  | Não Aplicável.                                                                                                                              | Seção 2.6 do Prospecto        |
| b.1.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?                                         | Não.                                                                                                                                        | Capa do Prospecto             |
| b.1.10) Previsão de desmembramento, do seu valor nominal, dos juros e dos demais direitos conferidos aos investidores? | Não.                                                                                                                                        | N/A                           |
| <b>C. Outras Informações</b>                                                                                           |                                                                                                                                             |                               |
| Número total de debêntures emitidas para a Oferta Secundária                                                           | 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures.                                                                                              | Capa e Seção 2.6 do Prospecto |
| Montante total ofertado                                                                                                | Inicialmente estimado em R\$ 257.500.000,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões e quinhentos mil reais), considerando o Preço Base.        | Capa e Seção 2.5 do Prospecto |
| Caixa líquido e investimentos ( <i>pro forma</i> )                                                                     | Não aplicável, tendo em vista se tratar de uma oferta secundária, e, portanto, todos os recursos serão destinados ao Debenturista Vendedor. | N/A                           |
| Valor da empresa/(EBITDA <i>pro forma</i> )                                                                            | Não aplicável, tendo em vista se tratar de uma oferta secundária, e, portanto, todos os recursos serão destinados ao Debenturista Vendedor. | N/A                           |

| 2. Propósito da Oferta                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Mais Informações     |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Qual será a destinação dos recursos da oferta? | Tendo em vista que a Oferta Secundária é uma distribuição pública secundária de Debêntures da Oferta Secundária detidas pelo Debenturista Vendedor, a Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta Secundária. O Debenturista Vendedor receberá integralmente os recursos líquidos resultantes da venda das Debêntures da Oferta Secundária no âmbito da Oferta Secundária. | Seção 3 do Prospecto |



| 3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor das Debêntures |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Mais Informações                            |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Quem é o Emissor?</b>                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                             |
| Como o emissor gera receita?                          | As receitas da Companhia são compostas preponderantemente pela arrecadação das tarifas de pedágio pagas pelos usuários, em função da sua prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade dos sistema rodoviário SP-029/270/280 e Trecho Cotia-Embu das Artes, nos termos do Contrato de Concessão. | Item 1.6 do Formulário de Referência        |
| Quais os pontos fortes do emissor?                    | Qualidade na prestação de serviços, localização estratégica dos trechos explorados pela Concessionária Ecovias Raposo-Castelo S.A. no estado de São Paulo, alto volume de tráfego de veículos leves e pesados, experiência do seu Controlador na gestão de ativos mobiliários.                                                                                                        | Item 1.2 do Formulário de Referência        |
| Quem são os principais clientes (máx. 3)?             | A Companhia não possui clientes que representem mais de 5% do seu faturamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Itens 1.5 e 1.6 do Formulário de Referência |
| Quem são os principais concorrentes (máx. 3)?         | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Item 1.2 do Formulário de Referência        |

| <b>Governança e Acionistas Principais</b>                 |                                                                                     |  |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Quem é o CEO do emissor?                                  | Rui Juarez Klein (Diretor Presidente).                                              |  |
| Quem é o presidente do CA do emissor?                     | Marcello Guidotti.                                                                  |  |
| Participações significativas de administradores           | A Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. é detentora de 100% das ações da Emissora. |  |
| Quem é o controlador ou quem integra o grupo de controle? | A Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. é detentora de 100% das ações da Emissora. |  |

| Sumário dos Principais Riscos do Emissor                                        | Probabilidade                                                                                                 | Impacto Financeiro                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A Companhia pode ser adversamente impactada pelos resultados de suas operações. | <input type="checkbox"/> Maior<br><input checked="" type="checkbox"/> Média<br><input type="checkbox"/> Menor | <input checked="" type="checkbox"/> Maior<br><input type="checkbox"/> Médio<br><input type="checkbox"/> Menor |

| Sumário dos Principais Riscos do Emissor                                                                                                                                                                                                 | Probabilidade                                                                                                 | Impacto Financeiro                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A Companhia pode não conseguir captar recursos suficientes para financiar seus projetos, renovar suas linhas de crédito atuais ou ter acesso a novos financiamentos a termos atrativos, o que pode causar um efeito relevante e adverso. | <input type="checkbox"/> Maior<br><input type="checkbox"/> Média<br><input checked="" type="checkbox"/> Menor | <input type="checkbox"/> Maior<br><input checked="" type="checkbox"/> Médio<br><input type="checkbox"/> Menor |
| A Companhia está sujeita à eventuais decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos, arbitrais ou inquéritos.                                                                                                            | <input type="checkbox"/> Maior<br><input checked="" type="checkbox"/> Média<br><input type="checkbox"/> Menor | <input type="checkbox"/> Maior<br><input checked="" type="checkbox"/> Médio<br><input type="checkbox"/> Menor |
| As flutuações dos índices financeiros podem aumentar o custo das dívidas da Companhia e afetar negativamente o seu desempenho financeiro geral.                                                                                          | <input type="checkbox"/> Maior<br><input checked="" type="checkbox"/> Média<br><input type="checkbox"/> Menor | <input checked="" type="checkbox"/> Maior<br><input type="checkbox"/> Médio<br><input type="checkbox"/> Menor |
| A Companhia poderá precisar de capital adicional no futuro e a captação de tais recursos poderá ser realizada por meio da emissão de valores mobiliários.                                                                                | <input type="checkbox"/> Maior<br><input checked="" type="checkbox"/> Média<br><input type="checkbox"/> Menor | <input type="checkbox"/> Maior<br><input checked="" type="checkbox"/> Médio<br><input type="checkbox"/> Menor |

| 4. Principais Informações os Títulos de Dívida       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Mais Informações                     |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Características do Título                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |
| 4.1) Principais características                      | 250.000 (duzentas e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora e de titularidade do Debenturista Vendedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Capa e Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto |
| 4.2) Possibilidade de resgate antecipado compulsório | Na hipótese de (i) não ocorrer acordo do novo parâmetro de Remuneração das Debêntures entre a Emissora e titulares de Debêntures; (ii) em decorrência de Resgate Antecipado Obrigatório Total; ou (iii) em decorrência do vencimento antecipado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Capa e Seção 2.6 do Prospecto        |
| 4.3) Vencimento/Prazo                                | 15 de março de 2029 / 1.489 (mil quatrocentos e oitenta e nove) dias corridos contados da Data de Emissão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Capa e Seção 2.6 do Prospecto        |
| 4.3.1) Remuneração                                   | <p>O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária das Debêntures"), sendo o produto da Atualização Monetária das Debêntures incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures ("<b>Valor Nominal Unitário Atualizado</b>"), segundo a fórmula prevista na Escritura de Emissão.</p> <p>Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 8,1773% (oito inteiros e mil setecentos</p> | Capa e Seção 2.6 do Prospecto        |

| 4. Principais Informações os Títulos de Dívida |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Mais Informações       |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
|                                                | e setenta e três décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive). O cálculo da Remuneração das Debêntures obedecerá a fórmula prevista na Escritura de Emissão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        |
| 4.4) Amortização/Juros                         | <p><b>Amortização:</b> sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo Total, de Resgate Antecipado Obrigatório Total, de Amortização Extraordinária Facultativa, de resgate antecipado decorrente da Oferta de Resgate Antecipado ou de Aquisição Facultativa, desde que seja legalmente permitido, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, será amortizado integralmente, em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento.</p> <p><b>Juros:</b> sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo Total, de Resgate Antecipado Obrigatório Total, de Amortização Extraordinária Facultativa (conforme abaixo definido), de resgate antecipado decorrente da Oferta de Resgate Antecipado ou de Aquisição Facultativa, desde que seja legalmente permitido, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures, calculada conforme Cláusula 4.13.1 da Escritura de Emissão, será paga integralmente, em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento.</p> | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.5) <i>Duration</i> Remanescente              | Aproximadamente 3,73 anos, conforme calculada na data do Prospecto Preliminar, com base na Remuneração das Debêntures.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.6) Condições de Recompra Antecipada          | As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de Oferta de Resgate Antecipado, Resgate Antecipado Facultativo Total, Resgate Antecipado Obrigatório Total, Amortização Extraordinária Facultativa e Aquisição Facultativa, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.7) Condições de vencimento antecipado        | As Debêntures estão sujeitas a eventos de vencimento antecipado automáticos e não automáticos, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.8) Restrições à livre negociação             | <input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais.<br><input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorridos 0 dias do final da Oferta Pública.<br><input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 180 dias do final da Oferta Pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Seção 6.1 do Prospecto |
| 4.9) Formador de mercado                       | Não será contratada instituição financeira para atuar como Formador de Mercado no âmbito da Oferta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Seção 7.8 do Prospecto |

| Garantias                      |                                                                                                                                                                                     |                               |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Garantia Fidejussória (Fiança) | Garantia fidejussória, na forma de fiança, prestada pela Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.873.873/0001-10, nos termos da Escritura de Emissão. | Capa e Seção 2.6 do Prospecto |
| Garantias Reais                | Não há.                                                                                                                                                                             | Capa e Seção 2.6 do Prospecto |

| Classificação de Risco            |                                                |                               |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------|
| Agência de Classificação de Risco | Standard & Poor's.                             | Capa e Seção 2.6 do Prospecto |
| Classificação de Risco            | "brAAA", realizada em 17 de fevereiro de 2025. | Capa e Seção 2.6 do Prospecto |

| 5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta                   |                                                                                                                                                                                 | Mais Informações              |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Participação na Oferta</b>                                                |                                                                                                                                                                                 |                               |
| Quem pode participar da oferta?                                              | <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais.<br><input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados.<br><input type="checkbox"/> Público em Geral. | Seção 2.3 do Prospecto        |
| Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade. | Não há.                                                                                                                                                                         | Seção 2.6 do Prospecto        |
| Qual o valor mínimo para investimento?                                       | R\$ 1.030,00 (mil e trinta reais), correspondente ao Preço Base da Oferta.                                                                                                      | Capa e Seção 2.6 do Prospecto |
| Como participar da oferta?                                                   | Preencher e apresentar à uma instituição participante da Oferta uma ou mais intenções de investimento, conforme o caso.                                                         | Capa e Seção 7.6 do Prospecto |
| Como será feito o rateio?                                                    | Investidores com menores taxas serão atendidos, respeitando a Taxa Piso e Teto, até alcançar o Cupom de Revenda estabelecido no Procedimento de Bookbuilding.                   | Seção 7.6 do Prospecto        |
| Como poderei saber o resultado do rateio?                                    | Será informado a cada Investidor, após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento.             | Seção 7.6 do Prospecto        |
| O ofertante pode desistir da oferta?                                         | As intenções de investimento efetuadas pelos Investidores são irrevogáveis e irretroatáveis, exceto nas hipóteses de suspensão ou modificação da Oferta Secundária.             | Seção 7.6 do Prospecto        |



| 5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Mais Informações              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Participação na Oferta                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |
| Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada? | As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Seção 2.6 do Prospecto        |
| Indicação de local para obtenção do Prospecto                                                     | <p><b>BANCO BRADESCO S.A. e BANCO BRADESCO BBI S.A.</b></p> <p><a href="https://bradescobbi.com.br/public-offers/">https://bradescobbi.com.br/public-offers/</a> (neste <i>website</i>, clicar em "Tipo de Oferta", selecionar "Debêntures", localizar "Oferta Secundária - 1ª Emissão de Debêntures da Concessionária Ecovias Raposo-Castelo S.A." e depois selecionar o documento desejado).</p> <p><b>CVM</b></p> <p><a href="https://www.gov.br/cvm/pt-br">https://www.gov.br/cvm/pt-br</a> (neste <i>website</i>, acessar no menu "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas CVM", clicar em "Companhias", clicar em "Consulta de Documentos de Companhias". No campo "1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)", nesta ordem, <b>(a)</b> digitar o nome ou CNPJ da ofertante, <b>(b)</b> clicar no nome da ofertante, <b>(c)</b> selecionar o item "Período" e, no campo "Categoria", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e localizar o documento desejado).</p> <p><b>B3</b></p> <p><a href="http://www.b3.com.br">http://www.b3.com.br</a> (neste <i>website</i> acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "Debêntures" e, na sequência, à direita da página, no menu "Sobre Debêntures", clicar em "Informações, características, preços e mais" e selecionar "Prospectos" (em "Debêntures Balcão: Características e informações") e localizar o documento desejado).</p> | Seção 5.1 do Prospecto        |
| Quem são os coordenadores da oferta?                                                              | <b>BANCO BRADESCO BBI S.A.</b><br>CNPJ: 06.271.464/0073-93.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Capa do Prospecto             |
| Outras instituições participantes da distribuição                                                 | O Coordenador Líder poderá convidar instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para participar da Oferta Secundária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Seção 9.1                     |
| Procedimento de colocação                                                                         | <input checked="" type="checkbox"/> Melhores Esforços.<br><input type="checkbox"/> Garantia Firme.<br><input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Capa e Seção 7.5 do Prospecto |

| Calendário                                        |                                                                                                             |                        |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Qual o período de reservas?                       | De 19 de junho de 2025 até 07 de julho de 2025.                                                             | Seção 5.1 do Prospecto |
| Qual a data da fixação de preços?                 | 08 de julho de 2025.                                                                                        | Seção 5.1 do Prospecto |
| Qual a data de divulgação do resultado do rateio? | 09 de julho de 2025.                                                                                        | Seção 5.1 do Prospecto |
| Qual a data da liquidação da oferta?              | 10 de julho de 2025.                                                                                        | Seção 5.1 do Prospecto |
| Quando receberei a confirmação da compra?         | 10 de julho de 2025.                                                                                        | Seção 5.1 do Prospecto |
| Quando poderei negociar?                          | Após a divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta Secundária, somente entre Investidores Qualificados. | Seção 2.4 do Prospecto |

